

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 115 de 20/05/2016.

Quadro Anexo à Portaria 115/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902990	EVERTON EZEQUIEL ALMEIDA DA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	04/04/2016